



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 1.617 /2017

“Estabelece Ponto Facultativo para o dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.”

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo para os servidores públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, o dia 08 de setembro de 2017, que sucede o feriado em que se comemora o dia da Independência do Brasil, ressalvada as áreas cujos serviços são indispensáveis à comunidade: Saúde, Fiscalização e Guarda Civil Municipal.

Art. 2º- Nos casos de serviços indispensáveis de que trata o artigo anterior, os responsáveis pelo setor elaborarão escalas de serviços para o devido funcionamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal